

TERMOS DE REFERÊNCIA

COORDENADOR PARA O PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA BIODIVERSIDADE NA ZAMBÉZIA E NAMPULA

I. CONTEXTO

A Fundação para a Conservação da Biodiversidade – BIOFUND é uma instituição Moçambicana com carácter de utilidade pública e sem fins lucrativos. A BIOFUND tem por missão: ***“apoiar a conservação da biodiversidade aquática e terrestre e o uso sustentável dos recursos naturais, incluindo a consolidação do sistema nacional das áreas de conservação¹”***.

Como fundo ambiental, a BIOFUND aplica e gere recursos financeiros em benefício exclusivo da conservação da biodiversidade em Moçambique. A BIOFUND foi criada seguindo normas e as melhores práticas internacionais para Fundos de Conservação, consagrados pela CFA (Conservation Finance Alliance²). Para além da sua actuação específica como *Conservation Trust Fund*, a BIOFUND traz ao esforço da conservação da biodiversidade em Moçambique o contributo integrado do sector privado, da Sociedade Civil e da Academia (comunidade de profissionais que trabalham em áreas relacionadas com investigação, educação e bolsas de Universidades e instituições similares). A maior parte das organizações, públicas ou privadas, ligadas à conservação da biodiversidade em Moçambique são membros da BIOFUND.

¹ Segundo o Artigo 5 da Lei 5/2017, a Lei de Conservação, o sistema nacional de áreas de conservação é constituído pelos órgãos de administração das áreas de conservação, os mecanismos de financiamento das áreas de conservação e a rede nacional das áreas de conservação. O sistema nacional de áreas de conservação tem como objectivos: a) Articular as instituições públicas, privadas ou mistas na administração e financiamento das áreas de conservação garantindo a sustentabilidade ecológica, económica, social e institucional dessas áreas; b) Contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos no território nacional e nas águas jurisdicionais; e c) Promover o desenvolvimento sustentável com base nos recursos naturais e práticas de conservação da diversidade biológica nos processos de desenvolvimento.

² O “Conservation Finance Alliance” é uma rede de colaboração com membros voluntários ao nível global, cuja missão é promover o financiamento sustentável da biodiversidade em todo o mundo.

II. OBJECTIVOS

No futuro previsível, a conservação da biodiversidade em Moçambique vai exigir a alocação de recursos financeiros complementares ao orçamento disponibilizado pelo Governo. No contexto do seu plano estratégico, a BIOFUND tem vindo a intensificar a mobilização de fundos e canalização para a conservação no país, com um enfoque particular em apoiar as Áreas de Conservação (AC) existentes e ecossistemas com elevado valor de biodiversidade que são actualmente pouco representados dentro do Sistema Nacional de Áreas de Conservação.

A BIOFUND em colaboração com os seus parceiros está a lançar um novo programa na província de Zambézia e Nampula de apoio à biodiversidade dentro e fora das áreas de conservação. Neste contexto, a BIOFUND pretende recrutar um **COORDENADOR** que deverá integrar a equipa na identificação das diferentes intervenções requeridas, visitas ao terreno, identificação de parcerias locais, procedimentos e preparação do documento de projecto. Posteriormente, o coordenador irá liderar a implementação do Programa, supervisão e monitoria.

As três áreas de enfoque são a Reserva Nacional do Gilé (RNG), a Área de Protecção Ambiental das Ilhas Primeiras e Segundas (APAIPS), e o Monte Mabu. O Programa decorrerá durante 5-6 anos, com enfoque nos campos de:

- i) Iniciativas e estratégias para o **maneio sustentável dos recursos naturais e a conservação da biodiversidade** dentro e em torno das áreas seleccionadas;
- ii) Melhorar de forma sustentável os **meios de subsistência das comunidades** que vivem dentro das áreas de conservação e nas suas zonas tampão;
- iii) Melhorar e disseminar a **pesquisa aplicada e estudos participativos** direccionados para a gestão de recursos naturais, de modo a influenciar o planeamento e as políticas a nível local e nacional.

III. PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES DO COORDENADOR

Sob a orientação do Director de Programas da BIOFUND, o Coordenador elaborará o desenho e implementação do novo programa de apoio da BIOFUND naquelas províncias, com especial enfoque:

- a. Elaborar segundo os procedimentos do quadro legal moçambicano em alinhamento com os requisitos e formulários dos financiadores a nota conceitual do projecto de apoio à biodiversidade na província de Zambézia e Nampula, incluindo:
 - i. Contexto;
 - ii. Objectivo geral;
 - iii. Os objectivos específicos;
 - iv. Principais beneficiários e partes interessadas;
 - v. O tipo de actividades propostas e os resultados esperados;
 - vi. A modalidade e estrutura de implementação;
 - vii. O Quadro Lógico do programa, e os seus indicadores;
 - viii. O cronograma detalhado do “documento de programa”.
- b. Trabalhar estreitamente com a Direcção do Programas da BIOFUND para coordenar eventos de consulta que envolverão a sociedade civil, comunidades,

- governo e outros principais intervenientes na província de Zambézia e Nampula, garantindo uma preparação adequada dos documentos supracitados.
- c. Desenhar os critérios e modalidades para o lançamento de pedidos de propostas de apoio financeiro às áreas seleccionadas do programa, e coordenar o processo de lançamento de concursos.
 - d. Implementação do programa, supervisão e monitoria.
 - e. Implementação de acções de comunicação relacionadas com o presente programa e a instituição.
 - f. Apoiar a BIOFUND em actividades relacionadas com este programa.

IV. LOCAL DE TRABALHO

O Coordenador trabalhará em Maputo, nos escritórios da BIOFUND, sendo necessário estar disponível para realizar trabalho de campo noutras províncias do País.

V. PERFIL DO COODENADOR

- a. Licenciatura ou Mestrado em Biologia, Agricultura, Engenharia Florestal, Desenvolvimento Rural, Ambiente ou áreas similares;
- b. Pelo menos 3-5 anos de experiência de gestão de projectos ou programas, com enfoque em iniciativas de conservação de biodiversidade, gestão comunitária de recursos naturais e pesquisa aplicada;
- c. Experiência de gestão de projectos financiados por doadores bilaterais e multilaterais, como a União Europeia, Banco Mundial, Nações Unidas ou semelhante;
- d. Habilidades organizacionais fortes, com a capacidade de gerenciar vários projectos e tarefas ao mesmo tempo
- e. Capacidade para trabalhar em equipa;
- f. Espírito de iniciativa;
- g. Capacidade de liderança;
- h. Excelentes habilidades de comunicação oral e escrita em Português e inglês.

São condições de preferência:

- Experiência de trabalho na área de comunicação;
- Conhecimento das províncias de Nampula e Zambézia;
- Experiência de trabalho com pesquisa em meios rurais;

VI. Como se Candidatar

Candidatos potenciais devem enviar o seu CV (incluindo contactos de 3 referencias profissionais), uma carta explicando os seus motivos para a candidatura e cópia do bilhete de identidade. Os candidatos pré seleccionados serão chamados para uma entrevista, e só a esses é que será comunicada a decisão final.

As cartas de candidatura deverão ser dirigidas à BIOFUND - Av. Tomás Nduda, nº 1038, Maputo, ou por email para projectos@biofund.org.mz, até ao dia **5 de Outubro de 2018**, colocando como título do email: **Vaga para Coordenador do Programa de Promoção da Biodiversidade da Zambézia e Nampula.**

Maputo, 5 de Setembro de 2018